



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

Guarapari-ES, 12 de Junho de 2024

Errata Nº 001 do Edital SETEC Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura, vem por meio desta, publicar **errata** nos seguintes termos.

Onde se Lê:

III – CONTEINER DE VINHO E SUVENIRS (Anexo 3)

- a) Cópia do Documento de CNPJ e Contrato Social;**
- b) Cópia da Identidade e CPF do responsável;**
- c) Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Municipal;**
- d) Cópia do protocolo ou do Alvará da Vigilância Sanitária;**
- e) Cópia fotográfica do contêiner de sua propriedade.**
- f) Cópia de portfólio comprovando experiência na comercialização móvel de vinho e espumantes.**

Leia-se:

III – CONTEINER DE BEBIDAS E SUVENIRS (Anexo 3)

- a) Cópia do Documento de CNPJ e Contrato Social;**
- b) Cópia da Identidade e CPF do responsável;**
- c) Certidão negativa de débitos junto a Fazenda Pública Municipal;**
- d) Cópia do protocolo ou do Alvará da Vigilância Sanitária;**
- e) Cópia fotográfica do contêiner de sua propriedade.**



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

Onde se Lê:

2.8 Cronograma do Edital:

ITEM	ATIVIDADES	PERÍODO
1.	Inscrição	06/06/2024 a 14/06/2024
2.	Resultado Preliminar	19/06/2024
3.	Recurso	20/06/2024
4.	Resultado Pós Recurso	21/06/2024

Leia-se:

2.8 Cronograma do Edital:

ITEM	ATIVIDADES	PERÍODO
1.	Inscrição	06/06/2024 a 21/06/2024
2.	Resultado Preliminar	26/06/2024
3.	Recurso	27/06/2024
4.	Resultado Pós Recurso	28/06/2024

Onde se Lê:

9.17 A Estrutura de CONTEINER deverá ter medida mínima 6M x 2,60 altura e 2,40 largura

Leia-se:

9.17 A Estrutura de CONTEINER deverá ter medida mínima 6M x 2,60 altura e 2,40 largura e a estrutura das Ilhas Gastronômicas contarão com cobertura.

Edgar Behle
Secretário Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura